



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**



**Resposta ao Questionamento formulado pela empresa Sinarco.**

Em atendimento à sua solicitação de esclarecimento ao edital da Concorrência nº 01/2019, informamos que:

A estimativa da quilometragem mensal é de 3.000 quilômetros por mês. Os veículos serão utilizados para fiscalização do cumprimento das rotas e itinerários.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, esclarecemos que as únicas especificações exigidas são as que constam na cláusula VIII.21 do contrato. Portanto, qualquer modelo, marca, inclusive um carro popular que atenda ao especificado pode ser utilizado.

Direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava e alarme não constaram na cláusula supramencionada, portanto, não são itens exigidos

Atenciosamente,

  
Silvia Angela da Conceição  
Dep. Mat. 2209  
Dep. de Licitação

Santa Luzia, 24 de abril de 2019.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação